

## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA №. 003/2019**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Mariluce Ojeda**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora *Mariluce Ojeda*, portadora do RG nº. 1643364-5 SJSP/MT, inscrita no CPF nº. 593.215.121-87, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 02/01/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

